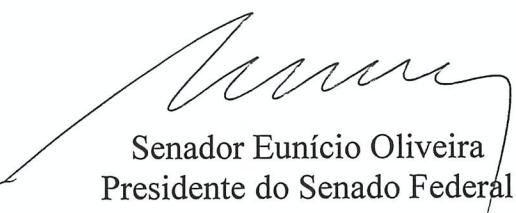


Mensagem nº 283 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2017 (PL nº 5.916, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

